

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Artes

Responsável pela Demanda: Jorge Alisson Duarte Landim

Demanda: Prestação de serviços artísticos e culturais, por meio de artistas credenciados conforme o Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Contratação, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, de artistas credenciados para prestação de serviços artísticos culturais no 2º Festival Cultura Cristã. Evento ocorrerá entre os dias 03 e 05 de abril de 2026, na Praça da Bíblia, Balneário Camboriú/SC.

2. JUSTIFICATIVA

O 2º Festival Cultura Cristã é promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, fazendo parte do calendário de festividades do Município de Balneário Camboriú. A proposta contempla apresentações artísticas ao vivo em estrutura montada na Praça da Bíblia, situada na Avenida da Lagoa, 108-150, Centro, Balneário Camboriú/SC.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de artistas previamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025, visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística diversificada e de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade e forem prestigiar o 2º Festival Cultura Cristã.

Nome do responsável: Jorge Alisson Duarte Landim

Cargo: Diretor de artes

Matrícula/portaria: 168

Chefe Imediato: Edvaldo Alves Rocha Junior

Cargo: Diretor Geral

Matrícula/portaria: 155

Balneário Camboriú, 04 de Março de 2026

Processo Inexigibilidade de Licitação - 066/2026

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 04/03/2026 às 14:43:17

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratações de serviços artísticos credenciados para o 2º Festival da Cultura Cristã

Responsável pela Demanda*:

Jorge Alisson Duarte Landim

Setor Requisitante*:

Departamento de Artes

Objeto*:

Prestação de serviços artísticos e culturais, por meio de artistas credenciados conforme o Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC.

1. DEMANDA*:

Contratação, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, de artistas credenciados para prestação de serviços artísticos culturais no 2º Festival Cultura Cristã. Evento ocorrerá entre os dias 03 e 05 de abril de 2026, na Praça da Bíblia, Balneário Camboriú/SC.

2. JUSTIFICATIVA*:

O 2º Festival Cultura Cristã é promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, fazendo parte do calendário de festividades do Município de Balneário Camboriú. A proposta contempla apresentações artísticas ao vivo em estrutura montada na Praça da Bíblia, situada na Avenida da Lagoa, 108-150, Centro, Balneário Camboriú/SC.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A contratação de artistas previamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025, visa fomentar a produção artística local, democratizar o acesso à cultura e oferecer uma programação artística diversificada e de qualidade tanto à população residente quanto aos turistas que estiverem na cidade e forem prestigiar o 2º Festival Cultura Cristã.

Nome do responsável*:

Jorge Alisson Duarte Landim

Cargo*:

Diretor de artes

Matricula/Portaria*:

Chefe Imediato*:

Edvaldo Alves Rocha Junior

Cargo*:

Diretor Geral

Matricula/Portaria*:

155

À
Secretaria de Compras e Patrimônio
Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025. Para atuação no 2º Festival Cultura Cristã, evento que ocorrerá entre os dias 03 e 05 de abril de 2026, na Praça da Bíblia, Balneário Camboriú/SC. Conforme documentações anexas e solicitações de compras a seguir:

Credenciado	Artista	Duração	Valor
Solicitação nº 127/2026 – Arismar Maciel de Souza	Maciell	Apresentação de 1h	R\$ 3.402,00
Solicitação nº 128/2026 – Mateus Reichert Ricardo da Silva	GP Sound	Apresentação de 1h	R\$ 3.402,00
Solicitação nº 129/2026 – RNO MUSIC LTDA Solicitação nº 130/2026 – RNO MUSIC LTDA	RNO MUSIC	2 Apresentações de 1h cada	R\$ 6.804,00
Solicitação nº 131/2026 – Guilherme Arnaldo Matias	Guirroh	Apresentação de 1h	R\$ 2.835,00
Solicitação nº 132/2026 - KLAWA LTDA	Vovô Léo	2 Apresentações de 45 minutos cada	R\$ 1.244
Solicitação nº 133/2026 – Rafaela de Carvalho Sodre Prado	Fabinho	Apresentação de 1h	R\$ 2.268,00

TOTAL GERAL R\$ 19.955,00

A fundamentação das contratações sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu art. 74º, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Portanto, a licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso IV, que estabelece:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Documentos que seguem anexos:

1. Termo de Referência;
2. Solicitações de Compras e respectivos Pareceres Orçamentários, com os devidos recursos bloqueados;
3. Cópia do Edital 003/2025 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais para o Município de Balneário Camboriú (Anexo IX do edital – Tabela de valores dos serviços prestados;
4. Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Credenciamento e seleção do edital e respectiva ata;
5. Publicação e homologação do Resultado Final de Credenciados do edital, onde consta o nome do credenciado;
6. Documentos pessoais do credenciado e certidões de regularidade fiscal;
7. Declaração de não direcionamento e valor de mercado ;
8. Declarações de superveniência de fato impeditivo, de que não emprega menor e de não parentesco.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Janaina Braun
Analista Administrativa II

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Allan Muller Schroeder	04/03/2026 15:55:47	1Doc ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0CA-3FE2-0EFD-254B**